Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968

Ano XXV - Edição nº 1925 | 16 de maio de 2025

PODER EXECUTIVO

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2438-5331

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm.valenca@gmail.com Telefone: (24) 2438-5319

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Telefone: (24) 2438-5360

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias

PENTAGNA: Adilson dos Santos

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1° SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2° SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág 6.

UFIR/RJ - R$ 4,7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

CENTRO ADMINISTRATIVO
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
governo@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5339

- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5317

- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5301

- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
fazenda@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5307

- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
obraspmv@valenca.rj.gov.br (24)2438-5311

- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br -

- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: -**
planejamento.valenca@gmail.com -

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
educacao@valenca.rj.gov.br -

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Paulo Victor Guimarães Ferreira (designado)
R. Carneiro de Mendonça, 139 – Centro
smas@valenca.rj.gov.br -

- **ESPORTE E LAZER:** Denise de Jesus Silva Souza (*designado*)
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro
esportelazer@valenca.rj.gov.br -

- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
contatosectur@gmail.com -

- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
sappma@valenca.rj.gov.br -

- **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smsp@valenca.rj.gov.br -

- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
Dom André Arcoverde, 228 - Centro
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br -

- **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Integral Care Ltda

Processo Administrativo: 184/2025

Objeto: Prestação de serviço de Home Care, destinado a paciente com Mandado Judicial

Valor: R$ 26.241,50 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Daniel Patricio da Silva Caetano

Processo Administrativo: 160/2025

Objeto: Aquisição de teclados destinados a atender as necessidades do Setor de Licitação e Compras do fundo Municipal de Saúde.

Valor: R$ 79,96 (setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Techx Informatica Ltda

Processo Administrativo: 160/2025

Objeto: Aquisição de computadores destinados a atender as necessidades do Setor de Licitação e Compras do fundo Municipal de Saúde.

Valor: R$ 9.499,20 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: C.B Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda

Processo Administrativo: 1073/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Valença/RJ

Valor: R$ 2.357.868,00 (dois milhões trezentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Declan Comercio, Serviços e Assessoria Ltda

Processo Administrativo: 1073/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Valença/RJ

Valor: R$ 1.308.920,000 (um milhão trezentos e oito mil novecentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Leopharm Hosp Ltda

Processo Administrativo: 1073/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Valença/RJ

Valor: R$ 926.619,00 (novecentos e vinte e seis mil seiscentos e dezenove reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 099/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KAROLINE COSTA CAMPOS STIVANIN (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 102/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 169/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARCOS FELIPE ROCHA DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 133/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 182/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LAURA DA SILVA VENTURA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 250/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 182A/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TAYLOR DOS SANTOS MARQUES (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 138/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 190/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MILENE PIMENTEL BRAGA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 176/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 194/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALESANDRA PARECIDA MARTINS DE ALMEIDA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 405/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 206/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALINE FERREIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 209/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 210/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANA PAULA DA SILVA LUCIANO DE SOUZA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 205/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 214/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ASSUNTA DE MEDEIROS HIPÓLITO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 120/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 227/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ÉRIKA CALIXTO SANTANA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 259/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 232/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GIANE BATISTA DA COSTA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 250/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 233A/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CAMILA HIPÓLITO DE OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 301/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 236/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ISABEL DE LOURDES MACHADO PINHO VENTURA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 111/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 238/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JANAINA PINTO PEREIRA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 101/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 239/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JAQUELINE KELLY PIFANES MOTTA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 125/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 247/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KAROLINE COSTA CAMPOS STIVANIN (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 102/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 250/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LEONARDO SABINO GOMES (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 260/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 259/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAFAELA ANGELO ENES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 256/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 263/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TAMIRES MENEZES (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 124/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 265/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VANESSA BARROS INOCÊNCIO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 126/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 288/SME/2025

PROCESSO: 23807/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E STELA MARIS DE LIMEA RIBEIRO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 175/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 391/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TIAGO DA SILVA ALMEIDA (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LÍNGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 441/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOÃO RICARDO BARROSO MACHADO (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 458/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANA MARIA ALMEIDA DIONÍSIO (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 479/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FLÁVIA DIMA BEZERRA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-GEOGRAFIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 512/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-GEOGRAFIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 515/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANDERSON DE PAULA SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 524/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOSIANA APARECIDA SEABRA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 562/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E PATRÍCIA GOMES TERRA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-GEOGRAFIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 10 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 10 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 580/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E THIEGO PORTUGAL DE SOUZA (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FÍSICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 581/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MICHELE DE CARVALHO SAMPAIO COSTA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 582/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JEFFERSON GEIZON SILVA DE BRITO (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 585/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELIANE APARECIDA NASCIMENTO (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 588/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E BRUNA DO NASCIMENTO FELIPE (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 589/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FRANCISMAR DA SILVA CORRÊA (CONTRATADO(A))

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 593/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUANA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CONTRATADO(A))

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 596/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANDRÉA DOS ANJOS SILVA GOMES (CONTRATADO(A))

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 598/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E NATÁLIA DE FÁTIMA FIGUEIRA DAMASCENO (CONTRATADO(A))

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 601/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELIMÁRCIA MOURA COSTA DO VALE (CONTRATADO(A))

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 604/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RODOLFO OLIVEIRA DE LA VEGA (CONTRATADO(A))

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LÍNGUA INGLESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 03 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 03 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 605/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANNA LUIZA DE AVELAR MELO (CONTRATADO(A))

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-ENSINO RELIGIOSO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 03 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 03 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 608/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA RAMOS (CONTRATADO(A))

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 03 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 03 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 613/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAQUEL DAS GRAÇAS DO COUTO FONTES MARTINS (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 03 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 03 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 618/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JAQUELINE DE CARVALHO PIERRI (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 07 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 07 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ E MARIA CECÍLIA GARCIA SERAFIM E OUTROS

TERMO Nº: 011/2025

PROCESSO: 4607/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E MARIA CECÍLIA GARCIA SERAFIM E OUTROS (LOCADOR)

OBJETO: FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL ALFREDO DE SOUZA LEMOS

VALOR: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL PERMANECERÁ EM R$ 3.795,56 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME REAJUSTE PELO ÍNDICE IGP-M NO PERÍODO, TOTALIZANDO 12(DOZE) MESES, O VALOR GLOBAL DE 45.546,72 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEISREAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: O PERESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA RENOVADA DE 02 DE MARÇO DE 2025 A 01 DE MARÇO DE 2026

DATA: 14/05/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1561/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATÓRIA – HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JÚNIOR

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS N° 6.893 DE 24 DE ABRIL DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMANTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R$ 21.620,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

PERÍODO: COMPETÊNCIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025

DATA: 15 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS N° 6.893 DE 24 DE ABRIL DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMANTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R$ 513.956,53 (QUINHENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PERÍODO: COMPETÊNCIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025

DATA: 12 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONVÊNIO Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1599/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e INSTITUTO AÇÃO BRASIL

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 157/2022, QUE TEM POR OBJETO À OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DE ATIVIDADES DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO.

DO VALOR: O VALOR DO REPASSE MENSAL A SER PAGO SERÁ DE R$ 937.668,71 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: FICA RENOVADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO A VIGÊNCIA EM 16 DE MAIO DE 2025 E TERMINANDO EM 17 DE MAIO DE 2026.

DATA: 13 DE MAIO DE 2025.

PORTARIAS

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 639, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1919, datado de 30/04/2025, página 11. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 639, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 6°, LX e 8º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR**, a partir do dia 1º de maio de 2025, **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DA PREFEITURA DE VALENÇA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na modalidade pregão eletrônico, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA, matrícula nº.105.198 - Pregoeira e Equipe de Apoio;

- BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI, matrícula nº. 211.349 - Pregoeira e Equipe de Apoio;

- ROBINSON VANDRÉ DA SILVA FRAGA, matrícula nº. 101.230-Equipe de Apoio;

- ADOLPHO BEZERRA DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula nº. 100.838-Equipe de Apoio;

- ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 144.217 - Equipe de Apoio;

- TATIANA APARECIDA PAES, matrícula nº. 142.859 – Equipe de Apoio;

LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 211.347 - Equipe de Apoio;

- MARIANA CAULO, matrícula nº. 211.781 – Equipe de Apoio; e

- BRUNO MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 142.697 - Equipe de Apoio.

Art. 2º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 77, de 2 de janeiro de 2025 e Portaria nº. 134, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 640, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1919, datado de 30/04/2025, página 12. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 640, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 6º, LX e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir do dia 1º de maio de 2025, a servidora **VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA**, matrícula nº. 105.198 e o servidor **BRUNO MEDEIROS DA SILVA,** matrícula nº. 142.697, para exercerem a função de Agente de Contratação, atuando nas inexigibilidades, dispensas de licitação e concorrência pública da Prefeitura Municipal de Valença e do Fundo Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 6º, XXXVIII e art. 72 a 75 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº: 144.217;
- LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 211.347; e
-BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI, matrícula nº. 211.349; e
- ADOLPHO BEZERRA DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula nº. 100.838;

Art. 3º. São atribuições dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação serão substituídos em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio, ficando designado como suplentes da equipe os servidores seguintes.

Art. 5º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 78, de 2 de janeiro de 2025 e Portaria nº. 133, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 688, DE 29 DE ABRIL DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 1415/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.730, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 1153/2025.

Art. 2º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTONIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 1153/2025.

Art. 3º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **MATHEUS CAMPBELL RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 000.193, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 1153/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 711, DE 6 DE MAIO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 5 de maio de 2025, o Sr. **HELIO MARQUES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC4, junto à Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 5 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 712, DE 6 DE MAIO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 7967/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **WASHINGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA**, matrícula nº. 211.749, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Joice Soares Pierre, matrícula nº. 211.754, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 7984/2025.

Art. 2º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **WILLIANS DE MELLO PINTO**, matrícula nº. 211.734, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 7984/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SERGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO**, matrícula nº. 19542, e como seu substituto o (a) Sr. (a) André de Assis Mejias, matrícula nº. 122.076, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 7984/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 713, DE 6 DE MAIO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 7966/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA PORTUGAL,** matrícula nº. 211.835**,** e como seu substituto o (a) Sr. (a) André de Assis Mejias, matrícula nº. 122.076, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 7983/2025.

Art. 2º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **WILLIANS DE MELLO PINTO**, matrícula nº. 211.734, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 7983/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 144.131, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Joice Soares Pierre, matrícula nº. 211.754, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 7983/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 714, DE 6 DE MAIO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 7968/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA PORTUGAL,** matrícula nº. 211.835**,** e como seu substituto o (a) Sr. (a) André de Assis Mejias, matrícula nº. 122.076, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 7981/2025.

Art. 2º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **WILLIANS DE MELLO PINTO**, matrícula nº. 211.734, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 7981/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WASHINGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA**, matrícula nº. 211.749, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Paulo César de Paiva Vieira, matrícula nº. 144.131, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 7981/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2025.
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 723, DE 7 DE MAIO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei Complementar nº. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública**,** o Sr. **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PORTUGAL**, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir do dia 5 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 5 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 7 de maio de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 730, DE 12 DE MAIO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 159/2012 c/c Lei Complementar nº. 53/2005;

Considerando os termos dos Decretos Municipais nºs. 191/2012 c/c 18/2014 e 93/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Destacamento da Guarda Ambiental, vinculado à Guarda Municipal de Valença:

- GM Olavo Araújo Queiroz– matrícula nº. 140.570;
- GM Rodrigo dos Santos Valle– matrícula nº.134.465; e
- GM Janaína Theodoro Joaquim– matrícula nº.141.496.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 732, DE 13 DE MAIO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **MIRIAN FELISBERTO BARBOSA CARVALHO**, matrícula nº. 101.125, como **Gestor do Contrato** do processo administrativo nº. 8817/2025.

Art. 2º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 142.689, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 8817/2025.

Art. 3º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **ALEX LAUREANO PEIXOTO**, matrícula nº. 131.776, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 8817/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 733, DE 13 DE MAIO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a edição do Decreto Municipal nº. 008, de 22 de janeiro de 2024 alterado pelo Decreto nº. 87, de 29 de abril de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. INSITUIR, a partir desta data, a **Comissão Especial de Organização, Realização e Coordenação do Processo Seletivo Simplificado 2025, no âmbito do Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS),** a ser composta por:

- Márcia Maria Domingos, matrícula nº. 103.500;
- Laila Bastos Coelho Menezes, matrícula nº. 141.003;
- Hariane Rodrigues Clemente, matrícula nº. 9421;
- Jefferson da Silva Pereira Sabino, matrícula nº. 211.743;

Art. 2º. O trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão Especial será considerado serviço público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. A presente Comissão Especial será encerrada quando da finalização dos trabalhos, sem necessidade de edição de nova Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 735, DE 15 DE MAIO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 8905/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **DANIELE GUIMARÃES LIMA GUEDES**, matrícula nº. 143.782, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 7768/2025.

Art. 2º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSEMERI CESAR DE SOUZA**, matrícula nº. 124.915, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 7768/2025.

Art. 3º. **DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **FERNANDO ANTONIO MONTEIRO**, matrícula nº. 105.619, como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 7768/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº. 93, DE 12 DE MAIO DE 2025

"Altera o Decreto nº. 191, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre a criação do Grupo de Ação Ambiental no âmbito da Guarda Municipal de Valença, e dá outras providências."

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações;

CONSIDERANDO a importância da preservação e recuperação das Áreas de Proteção Ambiental do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, vem envidando esforços para proteger preventiva, permanente e comunitariamente as áreas de preservação ambiental e de mananciais, objetivando impedir o avanço da ocupação e uso irregular, bem assim o desfazimento de ocupações irregulares;

CONSIDERANDO o poder-dever do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, de estabelecer políticas e medidas voltadas à consecução desses objetivos;

CONSIDERANDO, por fim, as atribuições da Guarda Municipal, previstas no § 8º do artigo 144 da Constituição Federal e no inciso V do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de dezembro de 2005 alterada pela Lei Complementar nº. 159/2012, esta última relativa à competência da Corporação para a proteção do patrimônio ecológico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º*, caput* e parágrafo 2º, do Decreto nº. 191 de 12 de novembro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - O Destacamento da Guarda Ambiental é vinculado à Guarda Municipal, com a finalidade de proteger o patrimônio ecológico e ambiental do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro. (NR)
(...)

§ 2º - O Destacamento da Guarda Ambiental poderá ser composto por até 14 (quatorze) membros da Guarda Municipal, podendo ser aumentado seu quantitativo a critério do Comando ou por solicitação dos Órgãos Municipais de Fiscalização Ambiental, desde que exista efetivo suficiente, e serão indicados pelo Comandante da Guarda Municipal, cabendo ao Chefe do Poder Executivo designá-los por ato administrativo próprio.(NR)"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2025.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.
SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº. 96, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.709, de 08 de maio de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Regularização Fundiária Urbana (Lot. Duque de Caxias-Juparanã)	15.451.0010.1.475	4.4.90.39.00.00.00	1700	1.000.000,00
				Total	**1.000.000,00**

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos da proposta nº. 014043/2024, PAC cadastrada na Plataforma TransfereGov.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

DECRETO Nº 97, DE 14 DE MAIO DE 2025

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº 3.710, de 08 de maio de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 31.683,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Apoio ao Projeto Música Sem Fronteiras - Ass. Cor. Mus. Pégasus	08.244.0021.1.474	3.3.50.43.00.00.00	1700	31.683,00
				Total	**31.683,00**

Art. 2º A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos da emenda parlamentar nº 202339500009, Programação nº 3306107220230007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

DECRETO Nº 98, DE 15 DE MAIO DE 2025

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 7770/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Bloco PSE Media Complexidade	08.244.0036.2.158	3.3.90.39.00.00.00	1500	220.000,00
				Total	**220.000,00**

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal	08.122.0034.2.123	3.3.90.30.00.00.00	1500	220.000,00
				Total	**220.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL SMAS - Valença Nº 001 /2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAL COM A FINALIDADE DE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD SUAS, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CNAS-MDS N º96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 E PORTARIA MDS Nº 871, DE MARÇO DE 2023.

O Município de Valença, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13653105/0001-91, com Prefeitura à Rua Doutor Figueiredo, nº 320, Centro, Valença/RJ, torna público por meio deste edital a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissional por tempo determinado, de caráter temporário e de excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as normas e disposições contidas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de **Assistente Social** para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social (setor do Cadastro Único), sendo a contratação decorrente de caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo período determinado de **06 (seis) meses**.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelo edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações dos atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações, se houver, que serão veiculadas por atos escritos e divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Valença, no endereço eletrônico https://valenca.rj.gov.br/

1.4. A inscrição neste processo seletivo simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. Os recursos financeiros para a contratação dos profissionais provêm de recursos PROCAD- SUAS, caso o valor em conta não seja suficiente para as despesas poderá se utilizar também o recurso IGD-BF.

2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

2.1. A quantidade de vaga existente é de: **03 (três) vagas nível superior para Assistente Social,** conforme tabela a seguir.

2.1.1 Cargos:

Cargo/Especialidade	Área de Atuação	Requisito	Carga Horária	Vagas			Remuneração
				AC	PCD	TOTAL	

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência Social

Assistente Social	Sistema Único de Assistência Social-SUAS	Obrigatório: Ensino Superior Completo Registro ativo no CRESS Desejável: Noções de Informática e conhecimento básico sobre programas e serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e disponibilidade de locomoção para entrevistas domiciliares	30h/ semanais	03	00	03	R$ 3.200,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e ocorrerão **SOMENTE DE FORMA PRESENCIAL**, na Secretaria Municipal de Assistência Social no endereço Rua Dr. Carneiro de Mendonça, nº 139, Centro, Valença-RJ. A inscrição estará disponível no dia 22/05/2025 de 08 às 16h . Conforme estabelecido no Cronograma no Anexo II.

3.2. O candidato deverá apresentar no ato de inscrição:

i Formulário de inscrição preenchido; (disponível no anexo III)

ii Documento de Identidade com foto;

iii Currículo Vitae;

iv Documento comprobatório de registro ativo no CRESS

v Certificados de pós graduação, mestrado ou doutorado na área da Assistência Social (se houver);

vi Experiência de tempo de trabalho na área da Assistência Social (se houver).

3.3. São requisitos obrigatórios para a inscrição:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;

b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência Social

d) ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da Contratação;

e) possuir a habilitação exigida para o cargo conforme o Anexo I e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo na data da inscrição;

f) confirmar, juntamente com a documentação exigida, (aceitar as declarações constantes no Anexo III na ficha de inscrição), de que não tem nenhum fato impeditivo que impossibilite o cumprimento integral do contrato, sob pena de desclassificação do certame;

g) conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas;

3.3 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.4 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

3.5 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, assim como pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

3.6 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Será realizado por profissionais que farão parte da Comissão do Processo Seletivo, designados pela SMAS e consistirá em Análise Curricular.

4.2 Análise Curricular:

4.2.1 Será avaliada a condição para aprovação do candidato, por meio da análise da documentação,conforme as exigências do item 3.2 de modo que uma vez verificado que a documentação esteja incompleta e/ou inadequada, o candidato não será considerado habilitado para continuar no Processo Seletivo e será desclassificado.

4.2.2 Análise da capacidade profissional, mediante avaliação do Curriculum Vitae, devidamente comprovado com documentos hábeis, terá pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos e mínima classificatória de 20 (vinte) pontos.

4.2.3 Não serão considerados, na pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.

4.2.4 Comprovação da experiência que deverá ser fornecida através de declarações da instituição/empresa reconhecida e/ou cópia da carteira de trabalho em que conste o início e o término da experiência.

4.2.5 Serão consideradosos critérios descritos abaixo:

4.2.6 NÍVEL SUPERIOR: Assistente Social

ITEM	TITULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência Social

Pós-graduação	Documentação Original comprobatória.	2,5	15
Mestrado/Doutorado	Documentação Original comprobatória.	7,5	15
Tempo de Serviço/Experiência no Exercício da Profissão	Exercício profissional na área a qual concorre 5 (cinco) pontos para cada um ano completo de efetivo exercício.	5	25

5. DA NOTA FINAL E DESEMPATE:

5.1 A Nota Final será o resultado da Análise Curricular e Títulos.

5.2 Nos casos de empate na classificação, para o desempate considerar-se-á o candidato que apresentar maior idade.

5.3 Maior tempo de experiência na área concorrida

5.4 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação.

5.5 A convocação será realizada considerando a necessidade da administração.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação do resultado preliminar e definitivo do presente certame será divulgada por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Valença no endereço eletrônico https://valenca.rj.gov.br/ , conforme cronograma de datas constante no Anexo II do presente edital.

7. DO CADASTRO DE RESERVA:

7.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, se reserva o direito de manter os aprovados acima do número de vagas, a título de cadastro de reserva, para suprir eventuais desistências ou lacunas de pessoas que, no decorrer do trabalho, não correspondam ao desempenho necessário para o bom desenvolvimento das atividades correspondentes aos cargos e suas atribuições, observando-se a nota mínima geral de classificação.

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência Social

8. DO RESULTADO

8.1 A listagem com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos convocados, será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Valença endereço eletrônico https://valenca.rj.gov.br/

9 DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O candidato aprovado no certame, será contratado conforme necessidade da Administração Pública e em caráter temporário pelo prazo de **06 (seis) meses**.

9.2 A chamada do candidato selecionado para ocupar a vaga será efetuada pelo Município de Valença, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de Convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Valença no endereço eletrônico https://valenca.rj.gov.br/.

9.3 Cumpre ao candidato acompanhar as convocações através dos meios descritos no sub item acima. O candidato que não atender à convocação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será considerado desistente e, automaticamente, substituído pelo classificado subsequente.

9.4 Após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, apenas o candidato classificado e convocado, de acordo com a tabela de classificação divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Valença endereço eletrônico https://valenca.rj.gov.br/, deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo cópia da documentação e apresentar os originais dos seguintes documentos, com vista à contratação:

( ) Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação;
( ) CPF;
( ) Título de Eleitor;
( ) Certidão de Nascimento ou casamento;
( ) Carteira de Trabalho;
( ) NIS (NIT/PIS/PASEP);
( ) Certificado de Reservista (SEXO MASCULINO);
( ) Comprovante de Residência (atualizado);
( ) Certificado de Escolaridade e/ou Histórico Escolar
( ) Declaração de acúmulo de cargo público
( ) Certidão de quitação eleitoral
( ) Registro Ativo no CRESS

9.5 O não comparecimento no prazo descrito no item 9.3 implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

10 DOS IMPEDIMENTOS:

10.1 Não poderão participar da seleção aqueles que tiverem em desacordo com as disposições contidas no presente edital;

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência Social

10.2 Serão impedidos de participar do presente certame, aqueles que possuam vínculo efetivo como Município de Valença e/ou o Estado do Rio de Janeiro e a União Federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.

11 DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

11.1 O contrato se extinguirá automaticamente pelo término da vigência do processo seletivo regido por este edital.

11.2 O Município de Valença poderá estender o prazo de contrato conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (setor do Cadastro Único).

11.3 O contrato temporário para função pública, firmado de acordo com este edital, extinguir-se-á antes do prazo previsto, sem direito a indenização, por uma ou mais das seguintes condições:

a) pelo óbito do contratado;
b) por iniciativa do contratado;
c) por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
d) quando o profissional não se adaptar ou não tenha rendimento satisfatório para a função pública no qual se inscreveu;
e) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
f) por falta ao trabalho sem justificativa.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

12.1 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas a notas e desempenho de candidatos não classificados ou reprovados.

12.2 Este edital deverá ser lido na íntegra antes do envio de sua inscrição.

Valença, 09 de maio de 2025.

Paulo Victor Guimarães Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

CARGO: Assistente Social;

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Ensino superior completo;

ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão técnica da Secretaria, atividades relacionadas, especificamente, ao do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS); Realizar visitas domiciliares para atualização e inclusão do cadastro único; Realizar triagem para atendimento das famílias, verificando cadastros para identificação da composição familiar e selecionar os formulários adequados; Aplicar questionários e roteiros de pesquisa, preenchendo formulários manual e digitalmente e coletar informações sociodemográficas e socioeconómicas em domicílios; Realizar busca ativa das famílias e conferir a veracidade das informações obtidas em visitas aos domicílios; Operar microcomputadores,utilizando programas para edição de textos, planilhas eletrônicas e aplicativos pertinentes ao serviço;Orientar as famílias sobre os programas sociais e políticas públicas auxiliar no monitoramento das condicionalidades do PBF (frequência escolar e acompanhamento dos dados nutricionais); Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (quilombolas,povos indígenas,população em situação de rua, acampados,entre outros); Verificar consistência das informações registradas, corrigindo erros de preenchimento em formulários e verificando os dados coletados; Motivar a participação da comunidade nas ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura; Participar de organização e divulgação de campanhas educativas, informativas e culturais; Manter-se informado acerca da legislação dos programas que envolvem o Cadastro Único, especialmente o Programa Bolsa Família — PBF; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	16/05/2025
Período de inscrição	22/05/2025
Análise curricular	23/05/2025
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e convocação para apresentação	29/05/2025
Apresentação e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social	30/05/2025
Início de exercício	02/06/2025

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo para contratação temporária de Assistente Social, para atuar na Secretaria de Assistência Social (setor do Cadastro Único).

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço:_____Bairro:_____

Cidade:_____UF:_____CEP:_____

RG nº_____CPF nº _____

Naturalidade:_____Nascimento:_____/_____/_____Idade:_____

Estado Civil: _____

Formação:_____Ano:_____

Informações complementares

Telefone residencial: ( )_____Celular: ( ) _____

E-mail:_____

Valença,_____/____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,_____candidato do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SMAS, para prestação de serviço — pessoa física, declaro para os devidos fins não possuir nenhum fato que possa me impossibilitar de cumprir integralmente o contrato de trabalho a ser firmado. Declaro ainda não possuir acúmulo de cargos públicos seja na esfera municipal, estadual ou federal.

Valença-RJ,____de_____de 2025

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 383/2025.

A **Câmara Municipal de Valença/RJ**, por intermédio de seu Presidente**,** Eduardo Lima Santana de Ávila, torna pública a intenção de realizar contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso I, combinado com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para atender a uma **despesa de pequeno valor**, conforme os seguintes detalhes:

Objeto da Contratação: Aquisição de 100 (cem) quadros tamanho A4, com moldura personalizada (pintura por sistema de plotagem eletrônica), com inscrição da CMV e fechamento em vidro.

Justificativa: A contratação direta justifica-se pela natureza de pequeno valor da despesa, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos limites legais e às necessidades institucionais da Câmara Municipal.

Valor Estimado: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Nota de Empenho nº: 154/2025

Fornecedor: Pensar Publicidade EIRELI

CNPJ: 23.232.452/0001-02

Local de Entrega: Praça XV de Novembro, nº 676, Centro, Valença - RJ

Prazo para Entrega: 15 (quinze) dias após o pagamento

Observações: Esta contratação direta será realizada em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Eventuais manifestações ou questionamentos poderão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, por meio do endereço eletrônico **licitacao.cmvrj@gmail.com**, ou diretamente na sede da Câmara Municipal de Valença/RJ, localizada na Praça XV de Novembro, nº 676, Centro, Valença – RJ.

Valença – RJ, 13 de Maio de 2025.

Eduardo Lima Santana de Ávila

CPF: 125.893.487-80

Presidente da Câmara Municipal Valença - RJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 384/2025

A Câmara Municipal de Valença, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **contratação direta**, por dispensa de licitação, para a **prestação de serviços técnicos especializados de sonorização (áudio e vídeo)**, a serem executados durante sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, solenidades, sessões itinerantes e demais eventos oficiais promovidos por esta Casa Legislativa.

1. Local para obtenção dos documentos do processo de dispensa:

Na Câmara Municipal de Valença, localizada na Praça XV de Novembro, 676, Centro, Valença/RJ, ou através do site: *www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1*

2. Prazo para apresentação das propostas e documentos de habilitação:

Até o dia 21 de maio de 2025, às 16h (horário de Brasília).

3. Local para entrega das propostas:

Endereço eletrônico: E-mail: licitacao.cmvrj@gmail.com

4. Contato para dúvidas:

(24) 2453-3777 – Câmara Municipal de Valença.

5. Valor estimado da contratação (limite máximo):

R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)

6. Informações adicionais:

Os interessados poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre o processo de dispensa de licitação diretamente na Câmara Municipal de Valença, localizada na Praça XV de Novembro, Centro, Valença/RJ, no horário das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail *licitacao.cmvrj@gmail.com*. O Termo de Referência e demais documentos do processo estarão disponíveis para consulta e retirada no local indicado, mediante solicitação formal.

Valença, 14 de maio de 2025.
Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 385/2025.

A **Câmara Municipal de Valença/RJ**, por intermédio de seu Presidente, Eduardo Lima Santana de Ávila, torna pública a intenção de realizar contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso I, combinado com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para atender a uma **despesa de pequeno valor**, conforme os seguintes detalhes:

Objeto da Contratação: Aquisição de suprimentos de impressão (10 kits de cartucho original Epson T544 com 4 cores, 10 kits de cartucho original HP GT52 e GT53 com 4 cores, e 10 cartuchos de toner TN B09).

Justificativa: A contratação direta justifica-se pela natureza de pequeno valor da despesa, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos limites legais e às necessidades institucionais da Câmara Municipal.

Valor Estimado: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

Nota de Empenho nº: 155/2025

Fornecedor: S. JORGE C. MONTEIRO

CNPJ: 02.273.226/0001-91

Local de Entrega: Praça XV de Novembro, nº 676, Centro, Valença - RJ

Prazo para Entrega: 5 (cinco) dias após o pagamento

Observações: Esta contratação direta será realizada em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Eventuais manifestações ou questionamentos poderão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, por meio do endereço eletrônico **licitacao.cmvrj@gmail.com**, ou diretamente na sede da Câmara Municipal de Valença/RJ, localizada na Praça XV de Novembro, nº 676, Centro, Valença – RJ.

Valença – RJ, 14 de Maio de 2025.

Eduardo Lima Santana de Ávila

CPF: 125.893.487-80

Presidente da Câmara Municipal Valença - RJ

LEIS

LEI N.º 3.709/2025
08 de maio de 2025
Mensagem 31/2025 do Poder Executivo

Ementa: **"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Regularização Fundi Urbana (Lot. Duque Caxias – Juparana)	15.451.0010.1.475	4.4.90.39.00.00.00	1700	1.000.000,00
				Total	**1.000.000,00**

Art.2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos da proposta n°. 014043/2024, PAC cadastrada na Plataforma TransfereGov.
Art.3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 08 de maio de 2025.

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente

THIAGO RIBEIRO MACGREGOR
Vice-Presidente

JOSE AMAURI FERREIRA LIMA
1º Secretario

FABRICIO SILVA MACHADO
2º Secretario

Usando da satribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 14/05/25
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.710/2025
08 de maio de 2025
Mensagem 32/2025 do Poder Executivo

Ementa: **"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R$ 31.683,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais), e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R$ 31.683,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Apoio ao Projeto Musica Sem Fronteiras – Ass. Cor. Mus. Pegasus	08.244.0021.1.474	3.3.50.43.00.00.00	1700	31.683,00
				Total	**31.683,00**

Art. 2°. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos da emenda parlamentar nº. 202339500009, Programação nº. 3306107220230007.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 08 de maio de 2025.

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente

THIAGO RIBEIRO MACGREGOR
Vice-Presidente

JOSE AMAURI FERREIRA LIMA
1º Secretario

FABRICIO SILVA MACHADO
2º Secretario

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 14/05/25
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva
Prefeito Municipal